

Após negativa dos donos, governo decreta ocupação de 6 fazendas para acessar jazidas usadas na MT-242

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Kettlen | 8 de junho de 2026



O governo de Mato Grosso decretou a ocupação temporária de áreas rurais em Nova Ubiratã após os proprietários recusarem autorizar a exploração de cascalho necessário para as obras de pavimentação da MT-242.

A medida foi oficializada no Decreto nº 2.160, publicado no Diário Oficial dessa quarta-feira (3). O documento declara de utilidade pública seis áreas localizadas nas propriedades Fazenda São Gabriel II, Sítio Bom Sossego I e Fazenda Cantagalo.

ocupa fazendas

O próprio decreto reconhece que a medida foi adotada para contornar a falta de autorização dos donos dos imóveis.

“A presente Declaração de Utilidade Pública serve para suprir a negativa de anuência dos proprietários/superficiários”, diz o texto.

Na prática, o Estado poderá ocupar temporariamente as áreas para retirar cascalho que será utilizado na implantação e

pavimentação de um trecho de 35,54 quilômetros da MT-242, entre o povoado Novo Mato Grosso, em Nova Ubiratã, e o Rio Ronuro, na divisa com Paranatinga.

A obra é executada pela Construtora Tripolo Ltda., contratada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra).

Além de autorizar a ocupação das áreas, o decreto também estabelece caráter de urgência para a imissão imediata na posse dos terrenos, permitindo que o Estado avance com os procedimentos necessários para garantir o fornecimento de material para a rodovia.

De acordo com o governo, a declaração de utilidade pública também permitirá que a empresa responsável pela obra obtenha as licenças ambientais e minerárias exigidas para a exploração das jazidas, além do acesso físico aos locais.

A ocupação temporária foi autorizada até 31 de dezembro de 2027, com possibilidade de prorrogação.

O decreto prevê ainda que eventual indenização aos proprietários dependerá da comprovação de danos causados pela ocupação ou pela retirada do material. A apuração deverá ocorrer após o encerramento das atividades.

A pavimentação da MT-242 integra o conjunto de obras de infraestrutura executadas pelo Estado para ampliar a ligação entre municípios da região médio-norte e facilitar o escoamento da produção agropecuária.



Decreto autoriza ocupação temporária de áreas rurais para retirada de cascalho destinado às obras da MT-242. Foto: Secom-MT

Fonte: PRIMEIRA PAGINA e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 08/06/2026/14:57:37

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*